

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

70.001

01

Matrícula

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Luziânia, 12 de novembro de 1986

IMÓVEL: FAZENDA SAIA VELHA, neste município. NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: WIGBERTO FERREIRA TARTUCE, economista, C.I. 317.817 SEP-DF e sua mulher LUIZA HELENA VELOSO TARTUCE, do comércio, C.I. 537.595 SEP-DF, brasileiros, casados, residentes em Brasília - DF, CIC - único - 003296071-49. N° DO REGISTRO ANTERIOR: 62.097 - Lº 2-GY. Uma gleba de terras com a área de **9.688.421,00 m²**, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa em um ponto, no Ribeirão Saia Velha, numa pequena Cachoeira na divisa com as terras de Jorge Carone; segue pelo referido Ribeirão, veio d'água, até atingir um marco cravado à margem direita na divisa das terras do Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário; daí, segue com rumos e distâncias de 7º 20' SW por 506,00 m; 82º 36' SE, por 80,00 metros; 9º 30' NW por 21,00 m; até o marco cravado na divisa das terras de Benedito Ventura do Nascimento; deste ponto, segue com o rumo de 82º 36' SE, por 738,00 m. até um outro marco; deste ponto vira à direita com o rumo de 11º 01' SE na extensão de 440,00 m até encontrar uma cerca de arame; segue por esta cerca confrontando com a Gleba "B", com o rumo de 1º 41' 45" SE por 3.555,00 m até alcançar um marco de concreto, cilíndrico, cravado ao pé do esticador, um pouco aquém da divisa das Chácaras Umuarama; vira à direita, com o rumo de 55º 33' 09" NW, por 1.290,20 metros até encontrar o canto de uma das chácaras já demarcada e definitiva; daí, segue com o rumo de 40º 45' NW por 217,00 metros; 43º 51' NW por 107,00 m até encontrar um marco de concreto cravado na divisa das terras vendidas aos Líbios (Cidade Osfaya); daí, vira à direita com o rumo de 39º 10' NE por 1.100,00 m até um marco de concreto cravado no meio do campo; deste marco vira à esquerda com o rumo de 50º 50' NW, numa extensão de 1.619,00 m até outro marco; deste marco vira à esquerda ainda confrontando com os Líbios, com o rumo de 75º 50' NW, na distância de 2.100,00 m até alcançar o marco nº 1, onde termina a confrontação com os Líbios, deste marco, vira à direita, com o rumo de 33º 50' NE por 1.200,00 m; 16º 50' NE por 1.511,00 m, confrontando desde o marco nº 1 com o loteamento Jardim Umuarama; segue à direita com o rumo de 38º 37' NW por 802,00 m até o ponto inicial." INCRA - 931071726036-0 pago até o exercício de 1986. Em 12-11-86. O Oficial Substº (a) **AMCGPENHA**.

R-1=70.001 - Por escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do 1º tabelião de Brasília - DF, no Lº 1.400, fls. 97/98vº de 04-09-86, ré e ratificada por outro instrumento público lavrado nas mesmas Notas no Lº 1.337, fls. 100vº/101vº de 17-10-86, foi este imóvel alienado por seus proprietários, acima qualificados, pelo preço de Cz\$ 500.000,00, ao comprador **EDINEI LEONE DO ESPÍRITO SANTO**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens com **Maria das Graças da Silva do Espírito Santo**, residente em Guarulhos - SP, C.I. 3.847.089 SSP-SP e CIC 431472088-34. Em 12-11-86. O Oficial Substº (a) **AMCGPENHA**.

Av-2=70.001 - Pelo proprietário em requerimento instruído com planta, memorial descritivo, elaborado sob a responsabilidade técnica do agrimensor Célio Marques Tiago, CREA 793/TD - 15ª Região e Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, foi pedido que se averasse e como averbado fica, nesta matrícula, uma área de reserva Florestal, composta de duas Glebas a saber: **Gleba A**, com a área de **82,50,00 hectares**, com os seguintes limites e confrontações: Começa na barra de um córrego interno na margem direita do Ribeirão Saia Velha; daí, segue pelo córrego acima até a represa do mesmo, logo abaixo da sede, daí, segue a direita pela crista da represa, até a sua extremidade e daí, segue limitando com a área a desmatar com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 55º 50' SW, 430,89 m; 41º 56' SW, 147,36 m; 16º 28' SW, 207,50 m; 63º 02' SW, 430,42 m; 43º 39' NW, 76,99 m; 56º 56' SW, 273,50 m; 83º 28' NW, 124,37 m; 66º 15' NW, 164,92 m; 87º 22' NW, 224,50 m; 70º 04' SW, 304,30 m; 12º 32' SE, 78,80 m; 77º 35' SE, 127,39 m; 51º 58' SE, 334,50 m; 72º 44' SE, 210,00 m; 73º 26' NE, 286,50 m; 84º 53' NE, 324,00 m; 51º 30' NE, 214,00 m; 63º 42' NE, 314,55 m; 18º 02' NE, 102,40 m; 34º 45' NE, 254,00 m; 33º 02' NE, 140,50 m; 23º 52' NE, 142,31 m; 54º 07' NE, 110,00 m; 50º 11' NE, 111,50 m; 39º 24' NE, 89,20 m; 89º 13' SE, 128,56 m, e 29º 30' NE, 54,00 metros até a margem direita do Ribeirão Saia Velha; daí, segue

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

por este acima até a barra do córrego interno na sua margem direita ponto inicial destes limites: Gleba B, com a área de **113,8854 ha**, com os seguinte limites e confrontações: "Começa no marco cravado no limite da área a desmatar e a Gleba "B", daí, segue limitando com a Gleba "B", com o rumo de $1^{\circ} 41' 45''$ SE, 1.110,00 metros até um marco de concreto, cilíndrico, cravado ao pé do esticador, um ponto aquém da divisa das chácaras "Umuarama"; vira à direita com o rumo de $55^{\circ} 33' 09''$ NW, por 1.290,20 metros, até encontrar o canto de uma das chácaras já demarcada e definitiva; daí, segue com o rumo de $40^{\circ} 45'$ NW por 217,00 m e $43^{\circ} 51' NW$ por 107,00 metros até encontrar um marco de concreto cravado na divisa das terras vendidas aos Líbios (Cidade Osfaya); daí, vira à direita com o rumo de $39^{\circ} 10' NE$ por 900,00 metros até o limite com a área a desmatar; daí, segue a direita, limitando com a área a desmatar, com o rumo de $50^{\circ} 28' 58''$ SE 879,48 metros até o marco inicial." Sendo que as duas glebas perfazem uma área de **196,38,50 hectares**. Em 31-03-87. O Oficial Substº (a) **AMCGPENHA**.

R-3=70.001 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada no segundo cartório de notas da Comarca de Guarulhos - SP, no Lº 561, fls. 258/264, em 20/11/89, foi este imóvel alienado por seus proprietários, Edinei Leone do Espírito Santo, comerciante e s/m Maria das Graças da Silva do Espírito Santo, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, CIC - 431.472.088-34, residentes à rua Soldado Cláudovino Madalena Santos, nº 70, Centro, São Paulo - SP, pelo preço de NCZ\$ 216.000,00, à compradora, a firma **SÃO MIGUEL ARCANJO ASSESSORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA**, com sede à rua N-9, nº 950, Comarca de Alta Floresta, Estado do Mato Grosso, C.G.C.-MF nº 01.816.334/0001-87. INCRA nº 931.071.726.036-0, pago até 1989. Em 08/10/91. A Oficial (a) **IAMARAL**.

R-4=70.001 - Por escritura pública de Constituição de Hipoteca, lavrada nas Notas do 23º Cartório de Notas de São Paulo - SP, no Lº 1996 fls. 241 em 20-09-94, celebrada entre Ourominas Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, com sede a Av. Ipiranga, nº 344, 25º andar, São Paulo - SP, CGC 62.187.307/0001-09, como devedora; **DEGUSSA S.A.**; com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 440 Guarulhos - SP, CGC 62.695.036/0001-94, como credora e São Miguel Arcanjo Assessoria Empreendimentos e Participações S/C Ltda, com sede à Rua N9, nº 950, Alta Floresta - MT, CGC - 01.816.334/0001-87, como interveniente hipotecante, foi este imóvel dado em primeira e especial hipoteca em garantia dos valores e das obrigações assumidas no instrumento particular de acordo comercial, firmado entre os mesmos contratantes, em que ela devedora assumiu a obrigação do envio à credora, para que esta promova a fundição e refino de todo ouro bruto adquirido pela mesma, até o limite de 120 Kilos, em seus estabelecimentos e postos de compra, cujos termos, prazos e formas de pagamento, encontram-se devidamente detalhados no referido acordo comercial. Para efeitos de Registro atribuíram para a constituição de hipoteca o valor de R\$ 1.320.000,00. A escritura se rege em seu todo pelos itens I a V, expedida em duas vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. INCRA 931.071.726.036-0. Lza, 18-10-94. A Suboficial (a) **IFGUIMARAIS**.

Av-5=70.001 - Em virtude de requerimento firmado em Guarulhos - SP, em 31/10/2008, pela empresa credora foi pedido que se averasse e como averbada fica a mudança de sua denominação social de Degussa S/A para **DEGUSSA - HÜLS LTDA.**, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 440, Guarulhos - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.695.036/0001-94, conforme Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 15575887. Em 08/12/2008. A Suboficial (a) **EREIS** *(Assinatura)*

Av-6=70.001 - Em virtude do mesmo requerimento e de acordo com a incorporação da empresa Degussa - Hüls Ltda., acima qualificada, pela empresa Cerdec Produtos Cerâmicos Ltda., com sede na Avenida São Jerônimo, nº 6.000, prédio nº 4, Bairro São Jerônimo, Cidade de Americana, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.206.313/0001-70, foram os direitos creditórios sobre este imóvel objeto do R-4=70.001, incorporados ao patrimônio da empresa **CERDEC PRODUTOS CERÂMICOS LTDA.**, acima qualificada; bem como foi pedido que se averasse e como averbada fica a mudança de sua denominada social de Cerdec Produtos Cerâmicos Ltda, para **DMC² DEGUSSA METAIS CATALISADORES CERDEC LTDA.**, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.206.313/0001-70, conforme 17ª Alteração e Consolidação do

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

70.001

02

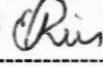
Matrícula

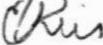
Ficha

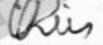
Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Luziânia, 12 de novembro de 1986

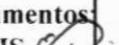
Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 19.752/00-3, em 27/01/2000. Em 08/12/2008. A Suboficial (a) EREIS 

Av-7=70.001 - Em virtude do mesmo requerimento acima referido, pela empresa credora DMC² Degussa Metais Catalisadores Cerdec Ltda., acima qualificada, foi pedido que se averasse e como averbada fica a mudança de sua denominação social de DMC² Degussa Metais Catalisadores Cerdec Ltda. para **OMG BRASIL LTDA.**, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 440, Guarulhos - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.206.313/0001-70, conforme 23^a Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 185.293/01-3, em 11/09/2001. Em 08/12/2008. A Suboficial (a) EREIS 

Av-8=70.001 - Em virtude do mesmo requerimento acima referido, pela empresa credora OMG Brasil Ltda., acima qualificada, foi pedido que se averasse e como averbada fica a mudança de sua denominação social de OMG Brasil Ltda. para **UMICORE BRASIL LTDA.**, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 440, Guarulhos - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.206.313/0001-70, conforme 27^a Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 165.176/03-9, em 14/08/2003. Em 08/12/2008. A Suboficial (a) EREIS 

Av-9=70.001 - Em virtude de Autorização de Cancelamento de Hipoteca dada pela credora hipotecária Umicore Brasil Ltda, firmada em Guarulhos - SP, em 31/10/2008, fica cancelada a hipoteca que onera este imóvel, objeto do R-4=70.001. Em 08/12/2008. A Suboficial (a) EREIS 

Av-10=70.001 - De conformidade com o Artigo 213, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, fica sem efeito a averbação nº Av-9=70.001, por ter sido feita indevidamente. Em 13/01/2009. A Suboficial (a) IFGUIMARÃIS 

Av-11=70.001 - Pela proprietária São Miguel Arcanjo Assessoria Empreendimentos e Participações S/C Ltda., foi pedido que se retificasse e, como retificado fica, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea g, da Lei 6.015/73, o número de seu CNPJ/MF no registro nº R-3=70.001 para **01.376.334/0001-27**. Tudo de acordo com as fotocópias autenticadas dos documentos que ficam em Cartório arquivadas. **Protocolo:** 294.680. **Taxa Judiciária:** R\$ 12,64. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 3,77. Funesp: R\$ 3,03. Estado: R\$ 1,89. Fesemps: R\$ 1,51. Funemp/GO: R\$ 1,13. Funcomp: R\$ 1,13. Fepadsaj: R\$ 0,76. Funproge: R\$ 0,76. Fundepeg: R\$ 0,76. **ISS:** R\$ 1,13. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 5,83. Busca: R\$ 9,64. Averbação: R\$ 22,32. Em 26/9/2016. A Oficiala Respondente (a) EREIS 

Av-12=70.001 - Em virtude de autorização de cancelamento de hipoteca dada pela credora Umicore Brasil Ltda., firmada em Guarulhos - SP, em 05/2/2018, fica cancelada a hipoteca que onera este imóvel, objeto do registro nº R-4=70.001 e das averbações nºs Av-5, Av-6, Av-7, e Av-8=70.001. **Protocolo:** 300.892. **Taxa Judiciária:** R\$ 13,54. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 4,00. Funesp: R\$ 3,20. Estado: R\$ 2,00. Fesemps: R\$ 1,60. Funemp/GO: R\$ 1,20. Funcomp: R\$ 1,20. Fepadsaj: R\$ 0,80. Funproge: R\$ 0,80. Fundepeg: R\$ 0,80. **ISS:** R\$ 1,20. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Averbação: R\$ 24,00. Em 15/6/2018. A Oficiala Respondente (a) EREIS 

Av-13=70.001 - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 28/5/2018, pela proprietária São Miguel Arcanjo Assessoria Empreendimentos e Participações S/C Ltda., foi pedido que se averasse, e como averbado fica, que este imóvel atualmente está localizado no perímetro urbano deste município, nos termos da Lei Municipal nº 3.878 de 24/6/2016. **Protocolo:** 300.893. **Taxa Judiciária:** R\$ 13,54. **Fundos Estaduais:**

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Fundesp/PJ: R\$ 4,00. Funesp: R\$ 3,20. Estado: R\$ 2,00. Fesemps: R\$ 1,60. Funemp/GO: R\$ 1,20. Funcomp: R\$ 1,20. Fepadsaj: R\$ 0,80. Funproge: R\$ 0,80. Fundepeg: R\$ 0,80. ISS: R\$ 1,20. Emolumentos: Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Averbação: R\$ 24,00. Em 15/6/2018. A Oficiala Respondente (a) EREIS *Oliveira*

R-14=70.001 - Em virtude da Primeira Alteração Contratual e Consolidação, firmada em Brasília - DF, em 13/4/2017, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20170687961, em 23/8/2017, foi este imóvel incorporado por sua proprietária São Miguel Arcanjo Assessoria Empreendimentos e Participações S/C Ltda., com sede na Rua H-9, Bairro Setor RI, Alta Floresta - MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.376.334/0001-27, ao capital social da sociedade **RDR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - SPE LTDA.**, com sede no SRTVN 701, Conjunto C, nº 124, Sala 105, Ala A, Edifício Centro Empresarial Norte, Asa Norte, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.012.610/0001-61, pelo valor de R\$ 4.318.362,00 (quatro milhões trezentos e dezoito mil e trezentos e sessenta e dois reais), que corresponde a 3,00% (três por cento) do capital social da sociedade, reavaliado por R\$ 4.318.362,00 (quatro milhões trezentos e dezoito mil e trezentos e sessenta e dois reais). Certidão de Autorização para Transferência - CAT, nº 003734652-03, RIP nº 9445 01 00125-45, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União - Goiás, em Goiânia - GO, aos 22/5/2018, com validade de noventa dias. Protocolo: 300.894. Taxa Judiciária: R\$ 13,54. Fundos Estaduais: Fundesp/PJ: R\$ 400,77. Funesp: R\$ 320,61. Estado: R\$ 200,38. Fesemps: R\$ 160,31. Funemp/GO: R\$ 120,23. Funcomp: R\$ 120,23. Fepadsaj: R\$ 80,15. Funproge: R\$ 80,15. Fundepeg: R\$ 80,15. ISS: R\$ 120,23. Emolumentos: Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Registro: R\$ 3.991,68. Em 15/6/2018. A Oficiala Respondente (a) EREIS *Oliveira*

Av-15=70.001 - Em virtude de Ofício nº 298/2019 15VC, datado em 28/5/2019, do MM Juiz de Direito da 15ª Vara Cível de Brasília - DF, Dr. João Luis Zerzo, a fim de instruir os autos da Ação de Procedimento Comum Cível (7), Processo nº 0713054-56.2019.8.070001, requerida por São Miguel Arcanjo Asses. Empreend. e Partic. S/C Ltda. em face de RDR Consultoria, Distribuidora, Importação e Exportação de Metais Ltda. e outros, foi determinado que se averasse e como averbada fica a indisponibilidade deste imóvel até o advento da decisão judicial em sentido contrário. Protocolo: 305.821. Em 10/6/2019. A Oficiala Respondente (a) EREIS *Oliveira*

Av-16=70.001 - Em virtude do Ofício nº 0713054-56-2/2022 15vc, expedido em 16/12/2022, pela Diretora de Secretaria, Gerusa de Pinho Pinheiro Ishihara, a fim de instruir os autos da Ação de Procedimento Comum Cível (7), Processo nº 0713054-56.2019.8.07.0001, requerida por São Miguel Arcanjo Asses Empreend. e Partic. S/C Ltda. em face de RDR Consultoria, Distribuidora, Importação e Exportação de Metais Ltda. e outros, foi determinado que se cancelasse, e como cancelado fica, a incorporação objeto do registro nº R-14=70.001, tudo nos termos do Despacho, expedido em 15/12/2022, pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 15ª Vara Cível de Brasilia - DF, Dr. Rober Kirchhoff Berguerand de Melo. Protocolo: 325.755, datado em 23/12/2022. Taxa Judiciária: R\$ 17,97. Fundos Estaduais: Fundesp/PJ (10%): R\$ 6,28. Funemp/GO (3%): R\$ 1,88. Funcomp (3%): R\$ 1,88. Fepadsaj (2%): R\$ 1,25. Funproge (2%): R\$ 1,25. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,79. ISS (3%): R\$ 1,88. Emolumentos: Prenotação: R\$ 2,43. Busca: R\$ 15,72. Averbação: R\$ 37,71. Em 26/12/2022. Selo eletrônico: 00872212213358125430030. A Oficial Respondente (a) DSBATISTA *D.S.B.*

Av-17=70.001 - Em virtude do Ofício nº 0713054-56-2/2022 15vc, expedido em 16/12/2022, pela Diretora de Secretaria, Gerusa de Pinho Pinheiro Ishihara, a fim de instruir os autos da Ação de Procedimento Comum Cível (7), Processo nº 0713054-56.2019.8.07.0001, requerida por São Miguel Arcanjo Asses Empreend. e Partic. S/C Ltda. em face de RDR Consultoria, Distribuidora, Importação e Exportação de Metais Ltda. e outros, foi determinado que se cancelasse, e como cancelado fica, a indisponibilidade objeto da averbação nº Av-15=70.001, tudo nos termos do Despacho, expedido em 15/12/2022, pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 15ª Vara Cível de Brasilia - DF, Dr. Robert Kirchhoff Berguerand de Melo. Protocolo: 325.755, datado em 23/12/2022. Fundos Estaduais: Fundesp/PJ (10%): R\$ 3,77. Funemp/GO (3%): R\$ 1,13. Funcomp (3%): R\$ 1,13. Fepadsaj (2%): R\$ 0,75. Funproge (2%): R\$ 0,75. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,47. ISS (3%): R\$ 1,13. Emolumentos: Averbação: R\$ 37,71. Em 26/12/2022. Selo eletrônico: 00872212213358125430030. A Oficial Respondente (a) DSBATISTA *D.S.B.*

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Livro 2 - Registro Geral -

70.001

03

Matrícula

Ficha

Luziânia,

26 de dezembro de 2022

DSB

Oficial

Av-18=70.001 - Em virtude de Decisão com força de Mandado, datada em 22/3/2022, da MM Juíza de Direito Signatária, da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília - DF, Dra. Tatiana Iykie Assão Garcia, a fim de instruir os Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (12154), Autos nº 0708238-26.2022.8.07.0001, requerida por RDR Consultoria, Distribuidora, Importação e Exportação de Metais Ltda., em face de São Miguel Arcanjo Asses. Empreend. e Partic. S/C Ltda., foi determinado que se averasse, e como averbado fica, nesta matrícula a existência da referida ação. **Protocolo:** 326.377, datado em 24/1/2023. **Taxa Judiciária:** R\$ 17,97. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 6,67. Funemp/GO (3%): R\$ 2,00. Funcomp (3%): R\$ 2,00. Fepadsaj (2%): R\$ 1,33. Funproge (2%): R\$ 1,33. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,84. **ISS (3%):** R\$ 2,00. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Averbação: R\$ 39,98. Em 08/2/2023. **Selo eletrônico:** 00872301233220325430012. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

R-19=70.001 - Em virtude de Decisão com força de Termo de Penhora, datada em 16/1/2023, da MM Juíza de Direito Signatária, da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília - DF, Dra. Maryanne Abreu, a fim de instruir os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (12154), Processo nº 0708238-26.2022.8.07.0001, requerida por RDR Consultoria, Distribuidora, Importação e Exportação de Metais Ltda., em face de São Miguel Arcanjo Asses. Empreend. e Partic. S/C Ltda., foi este imóvel penhorado para recebimento do valor máximo em execução de R\$ 1.263.130,38 (um milhão duzentos e sessenta e três mil cento e trinta reais e trinta e oito centavos). **Protocolo:** 326.378, datado em 24/1/2023. **Taxa Judiciária:** R\$ 17,97. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 611,50. Funemp/GO (3%): R\$ 183,45. Funcomp (3%): R\$ 183,45. Fepadsaj (2%): R\$ 122,30. Funproge (2%): R\$ 122,30. Fundepeg (1,25%): R\$ 76,44. **ISS (3%):** R\$ 183,45. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Registro: R\$ 6.088,26. Em 08/2/2023. **Selo eletrônico:** 00872301233220325430013. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-20=70.001 - De conformidade com o Art. 167, inciso II, item 34 da Lei 6.015/73, promove-se a averbação da existência do penhor de bens localizados neste imóvel, objeto do registro nº 17.598 do Livro nº 3 - Registro Auxiliar. **Protocolo:** 329.886, datado em 15/8/2023. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,00. Funemp/GO (3%): R\$ 1,20. Funcomp (3%): R\$ 1,20. Fepadsaj (2%): R\$ 0,80. Funproge (2%): R\$ 0,80. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,50. **ISS (3%):** R\$ 1,20. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 39,98. Em 28/8/2023. **Selo eletrônico:** 00872308112193827540002. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-21=70.001 - Luziânia - GO, 09 de agosto de 2024. AVERBAÇÃO DE PENHOR. De conformidade com o Art. 167, inciso II, item 34 da Lei 6.015/73, promove-se a averbação da existência do penhor de bens de Soja em grãos 2024/2025, localizados neste imóvel, objeto do registro nº 17.841 do Livro nº 3 - Registro Auxiliar. **Protocolo:** 335.889, datado em 19/07/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,00. Funemp/GO (3%): R\$ 1,20. Funcomp (3%): R\$ 1,20. Fepadsaj (2%): R\$ 0,80. Funproge (2%): R\$ 0,80. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,50. **ISS (3%):** R\$ 1,20. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 39,98. **Selo eletrônico:** 00872407124966327540000. A Oficial Registradora (a) Ana Carolina Degani de Oliveira.

Av-22=70.001 - Luziânia - GO, 16 de outubro de 2024. LOCALIZAÇÃO DE PENHOR. De conformidade com o Art. 167, inciso II, item 34 da lei 6.015/73, promove-se a averbação da existência do penhor de bens de Conjunto Pivô Central, localizados neste imóvel, objeto de registro nº 17.886 do Livro nº 3 – Registro Auxiliar. **Protocolo:** 337.792, datado em 30/09/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,00. Funemp/GO (3%): R\$ 1,20. Funcomp (3%): R\$ 1,20. Fepadsaj (2%): R\$ 0,80. Funproge (2%): R\$ 0,80. Fundepeg (1,25%): R\$

028282.2.0070001-53

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

Registro de Imóveis da 1^a Circunscrição

0,50. ISS (3%): R\$ 1,20. Emolumentos: Averbação: R\$ 39,98. Selo eletrônico: 00872409305554827540000. A Oficial Registradora (a) Ana Carolina Degani de Oliveira.

Av-23=70.001 - Luziânia - GO, 07 de novembro de 2024. LOCALIZAÇÃO DE PENHOR. Nos termos do Art. 167, inciso II, item 34 da Lei 6.015/73, procede-se a presente averbação para constar a existência do penhor de Milho safra janeiro/2025 a agosto/2025, localizados neste imóvel, objeto do registro 17.918 do Livro nº 3 - Registro Auxiliar. Protocolo: 338.636, datado em 31/10/2024. Fundos Estaduais: Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,00. Funemp/GO (3%) R\$ 1,20. Funcomp (3%): R\$ 1,20. Fepadsaj (2%): R\$ 0,80. Funproge (2%): R\$ 0,80. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,50. ISS (3%): R\$ 1,20. Emolumentos: Averbação: R\$ 39,98. Selo eletrônico: 00872410235739727540003. A Oficial Registradora (a) Ana Carolina Degani de Oliveira.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE LUZIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

70.001

04

Matrícula

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Luziânia, 12 de novembro de 1986

Av-24-70.001 - Luziânia - GO, 07 de abril de 2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av.25-70.001 - Luziânia - GO, 07 de abril de 2025. CANCELAMENTO DE LOCALIZAÇÃO DE PENHOR. Nos termos da autorização de cancelamento expedida pela credora PONTUAL AGRONEGÓCIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., firmada em Vianópolis - GO, em 27/03/2025, fica cancelado a localização de penhor constante na Av-21 acima. **Protocolo:** 342.452, datado em 27/03/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (3%): R\$ 2,56. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundepag (1,25%): R\$ 0,53. **ISS (3%):** R\$ 1,28. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 42,63. **Selo eletrônico:** 00872503215945127540003. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**